



EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Cotação Menor Preço N° 0002/2023

O **INSTITUTO IA** torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, para contratação de serviços na modalidade Menor Preço, a realizar-se até o 24 de fevereiro de 2023, devendo a proposta ser entregue na sede da Instituição ou por e-mail para contato@institutoia.org.

O presente edital será regido pelo Instituto em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº: 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte desta cotação os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos
da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

João Pessoa/PB, 13 de fevereiro de 2023.

JOSEY WALES DINIZ BELMONT
CPF 009.354.404-96
Presidente do Instituto IA



ANEXO I

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

O **INSTITUTO IA**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n: 21.010.850/0001-40 com sede administrativa na Rua Cassimiro de Abreu, 56 - Brisamar, João Pessoa - PB, 58033-455, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preços, tipo menor preço, no âmbito do **Termo de Fomento nº 007481/2022** celebrado com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

2. OBJETIVO

Contratação de serviço técnico e operacional para realização das atividades vinculadas no âmbito do referido Termo de Fomento.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento nº 007481/2022** celebrado entre o Ministério da Cidadania e o **INSTITUTO IA**.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, assinada e encaminhada para o endereço da sede da instituição Rua Cassimiro de Abreu, 56 - Brisamar, João Pessoa - PB, 58033-455 ou através do e-mail: contato@institutoia.org até o dia 24 de fevereiro de 2023.



5. DA PROPOSTA COMERCIAL

- a) A proposta pessoa jurídica deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.
- b) A proposta de pessoa física também deverá ser entregue digitada, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome completo, número da identidade e CPF, endereço completo, telefone e deverá estar assinada;
- c) Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da será considerado o prazo mínimo exigido.
- d) Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO** ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- b) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- c) A escolha de proposta de pessoa jurídica e pessoa física recairá pela que apresentar **MENOR PREÇO** sobre o faturamento, dentre as propostas classificadas;
- d) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;



7. O PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

A Contratada iniciará sua atividade no prazo máximo de 30(trinta) dias, após a comunicação de sua seleção e assinatura do contrato juntamente com a nota fiscal, tendo sua vigência de igual período ao que conta no plano de trabalho que acompanha o Termo de Fomento nº **007481/2022**.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

a) O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Plataforma + Brasil – OBTV após assinatura do contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia tipo **Menor Preço**;

b) A Nota Fiscal será obrigatoriamente instruída pelo pedido/ordem de serviço, devendo discriminar as atividades a serem desenvolvidas e, N° do termo de Fomento **007481/2022**.

João Pessoa/PB, 13 de fevereiro de 2023.

JOSEY WALES DINIZ BELMONT
CPF 009.354.404-96
Presidente do Instituto IA



ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ)

Especificação Técnica	Qtd	Tempo	VALOR Unitário R\$	VALOR Total R\$
Contratação de Empresa especializada em Capacitação de Equipes para Projetos Sociais (CH 36h)	1	1	R\$ 9.391,33	R\$ 9.391,33
Empresa Design Gráfico para criação das artes seguindo as orientações do manual de uso de marca do ministério da cidadania	1	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS (RPA)

Especificação Técnica	Qtd	Tempo	VALOR Unitário R\$	VALOR Total R\$
Coordenador Geral (40h Semanais)	1	8	R\$ 3.630,20	R\$ 29.041,60
Auxiliar Operacional (20h Semanais)	4	8	R\$ 2.089,00	R\$ 66.848,00
Bolsistas (6h Semanais)	20	8	R\$ 385,41	R\$ 61.665,07